

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO TRABALHO – COMITÊ POPRUAJUD MINAS GERAIS

Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h30, realizou-se reunião da Comissão de Empregabilidade, subordinada ao Comitê PopRuaJud Minas Gerais, com a participação de representantes do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE.

Presentes:

- Juliana Vignoli – Desembargadora do TRT da 3ª Região
- Luciana Marques Coutinho – Procuradora da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região
- Júnia Oliveira – Servidora do TRT da 3ª Região

Representantes do SEBRAE:

- Wendel Aurélio Rodrigues
- Gustavo Moratori
- Michelle Chalub Cossenzo
- Antônio Augusto Vianna

Iniciados os trabalhos, procedeu-se à apresentação dos membros participantes. Em seguida, foi realizada exposição acerca da Resolução CNJ nº 425/2021, que institui a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua, contextualizando suas diretrizes e destacando a importância da atuação interinstitucional para promoção da empregabilidade e inclusão produtiva dessa população.

Na sequência, foram apresentados o funcionamento dos mutirões de atendimento à população em situação de rua, sua estrutura, os órgãos participantes e a dinâmica de atuação conjunta, com ênfase na integração entre Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Poder Executivo e sociedade civil.

Apresentadas também experiências de atendimentos presenciais realizados no Estado do Rio de Janeiro, destacando a metodologia adotada e os resultados obtidos. Manifestou-se a intenção de implementar modelo semelhante em Belo Horizonte, com vistas ao aprimoramento da qualidade do atendimento e à ampliação das oportunidades de capacitação e geração de renda.

Debateu-se, ainda, a necessidade de assegurar continuidade aos serviços ofertados, bem como a possibilidade de criação de incentivos que estimulem a participação do público nos treinamentos e ações formativas, tais como concessão de vale-transporte ou outros atrativos que viabilizem o comparecimento e permanência nas atividades propostas.

Ressaltou-se a importância de articulação com parceiros institucionais e iniciativa privada para destinação de vagas de trabalho ao público capacitado, de modo a conferir efetividade às ações de qualificação profissional.

No tocante às estratégias de comunicação e mobilização da população em situação de rua, foram mencionadas iniciativas como a realização de rodas de conversa e a atuação

conjunta com projetos e entidades que já possuem vínculo consolidado com o público-alvo, a exemplo do Projeto Canto da Rua e da Pastoral Nacional do Povo da Rua, ressaltando-se a relevância da parceria entre poder público e sociedade civil.

Por fim, ficou acordada a participação do SEBRAE no mutirão destinado ao atendimento de mulheres em situação de rua, a realizar-se no dia 06 de março de 2025, às 9h, na Paróquia Nossa Senhora da Conceição dos Pobres, localizada no bairro Lagoinha, em Belo Horizonte, com o objetivo de conhecimento da metodologia adotada e fomento à participação regular nos mutirões subsequentes.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h30, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue para os devidos registros.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025.

Se desejar, posso adaptar a redação para um formato mais formal (com campos para assinatura) ou inserir numeração oficial da reunião.